



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

**Vereador: ELIO DIDIMO**

**Indicação n.º 004/2025**

O vereador supracitado, com assento nesta casa de leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de vossa Excelência o envio da INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º - Solicitar providências, junto à Secretaria competente, para que haja o atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde nas localidades do Distrito de São José, que não estejam recebendo esse tipo de atendimento destes profissionais.

JUSTIFICATIVA: A medida é importante e necessária, pois o serviço é de suma importância para atender a população, no sentido de coletar dados sobre o estado de saúde dos cidadãos e condições de vida, contribuindo para planejar as ações da Secretaria de Saúde e da Assistência Social. Igualmente pelo fato de que determinadas regiões das comunidades estão há mais de ano sem a visita periódica dos ACS; devido à redução no número de Agentes, aposentadoria, remanejados para desempenhar função diversa, causando sobrecarga aos ativos, deixando os de cumprir sua função típica.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 12 de fevereiro de 2025.

**ELIO DIDIMO - PROGRESSISTAS**  
**Vereador**